



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 13/2019
De , 1 de Fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito
de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, na
suas atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1259/2018, em consonância com a
Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o autorizado na Lei Municipal nº 1193/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT,
abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 114.922,00 (Cento e quatorze mil e novecentos e vinte e dois
reais) nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA		
001.12.361.0016.10096	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR 15 ONIBUS E 3 VANS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	67.422,00
	SUBTOTAL	67.422,00
06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.301.0042.10165	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SA	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
001.10.302.0040.10253	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
001.10.302.0040.10255	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	SUBTOTAL	27.500,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.244.0045.10295	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LEI Nº 9071/2014	
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	114.922,00

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados
recursos de anulação total ou parcial de dotações, de acordo com o Art. 43º, inciso III da Lei 4.320/64, reduzindo recursos das
seguintes dotações:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA		
001.12.361.0016.10096	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR 15 ONIBUS E 3 VANS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	67.422,00
	SUBTOTAL	67.422,00
06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.301.0042.10165	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SA	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
001.10.302.0040.10253	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
001.10.302.0040.10255	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	SUBTOTAL	27.500,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.244.0045.10295	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LEI Nº 9071/2014	
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	114.922,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL